

Decreto Nº 1232 de 17 de ABRIL de 2015

Abre Crédito Especial e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 701/2015 de 07 de abril de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	335041000000	2037	11.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior o superavit financeiro Exercício 2014 vínculo 1 livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
17 de ABRIL de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademir Rech
Secretário da Administração